



CONSÓRCIO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIO-ECONÓMICOS DAS MEDIDAS DO EXECUTIVO ANGOLANO PARA O COMBATE À COVID19 (RELATÓRIO FINAL)

COORDENADORES DO ESTUDO:

- David Boio - CISN - Centro de Investigação Sol Nascente do Huambo (davidboio@gmail.com)
- Carlos Pacatolo - OVILONGWA CONSULTING - Sondagens e Estudos de Opinião Pública (pacatolo@yahoo.com.br)
- Martinho MBangula - OVILONGWA CONSULTING - Sondagens e Estudos de Opinião Pública (mbkatumua@hotmail.com)

Contactos: +244 939 733 227; +244 924 942 499

LUANDA, 12 de Abril de 2020

I.Enquadramento

Os primeiros casos de infecção por Covid19 foram notificados pelas autoridades Chinesas, em Dezembro de 2019. Hoje, passados cerca de quatro meses a doença espalhou-se por todo mundo e foi classificada, a 11 de Março, como uma pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Os primeiros dois casos positivos em território angolano foram anunciados pelo ministério da saúde no dia 21 de Março, e no dia 25 de Março o Presidente da República, João Lourenço, decretou o Estado de Emergência Nacional, por um período de quinze dias, com efeitos a partir de 27 de Março de 2020.

Antes mesmos de ser decretado o Estado de Emergência Nacional, João Lourenço já havia criado uma Comissão Interministerial para a Resposta à Pandemia, encarregue de executar o Plano Nacional de Contingência para o controlo da Covid-19.

Na sequência, a Ministra da Saúde decretou no dia 28 de Fevereiro a proibição, a partir de 03 de Março, da entrada de cidadãos estrangeiros vindos da China, Coreia do Sul, Irão, Itália, Nigéria, Egipto e Argélia, países com circulação comunitária da Covid19. No dia 13 de Março, a Comissão Interministerial de Prevenção e Combate a Covid19 declarou a proibição da entrada de navios cruzeiros pela costa angolana. No dia 16 de Março, a suspensão dos voos da TAAG de e para a cidade do Porto (Portugal).

Estas medidas foram agravadas a partir do dia 18 de Março com o Decreto Legislativo Presidencial Provisório nº 1/20, destacando-se as restrições de viagens para alguns países mais afectados até a data, bem como a quarentena obrigatória a todos os cidadãos que em qualquer momento, no decurso desta pandemia, tenham estado em países com transmissão comunitária do novo coronavírus ou em contacto com doentes afectados pela Covid-19.

Com o agravamento da propagação da Covid19 em vários países do mundo e, sobretudo aqueles com os quais Angola mantém um grande fluxo de passageiros, os incidentes dos voos provenientes de Portugal, nos dias 17 e 18 de Março de 2020, relativamente ao incumprimento da quarentena domiciliar, a declaração do Estado de Emergência surgiu como uma medida necessária e aceite pela sociedade.

Tendo em conta que o Estado de Emergência afecta, sobretudo, a mobilidade das pessoas, o que se reflecte directamente na disponibilidade e no acesso aos bens e serviços essenciais à subsistência;

Considerando que o país está a atravessar, há já 5 anos consecutivos, uma crise económica e financeira, que se agudizou nos últimos três meses em virtude da baixa do preço do barril de petróleo – principal produto de exportação;

Torna-se necessário avaliar o impacto das medidas do Executivo angolano para a prevenção e combate a Covid19, na condição social e económica das empresas e das famílias angolanas.

Assim, surgiu a necessidade de se realizar um estudo de opinião exploratório com o **objectivo** de dar “*voz e vez aos angolanos*”, isto é, ouvir as suas opiniões sobre questões relevantes (a Pandemia da COVID19, o Estado de Emergência, a actuação dos governantes e as suas condições socio-económicas) e partilha-las com os decisores públicos (para que se possam tomar decisões informadas), fazedores de opinião e académicos, antes da prorrogação do Estado de Emergência.

II. Metodologia e caracterização da amostra

Este estudo foi realizado pelo Instituto Superior Politécnico Sol Nascente do Huambo (www.ispsn.org) e pela OVILONGWA CONSULTING-Sondagens e Estudo de Opinião em parceria com a TV ZIMBO, entre os dias 07, 08 e 09 de Abril de 2020. Foram inquiridos **2291 indivíduos com 18 ou mais anos de idade e residentes em Angola e validados 2271 inquéritos**. Para selecção dos inquiridos usou-se a “amostra por conveniência” ou “bola de neve”. Por isso, *a amostra não é representativa do conjunto da sociedade angolana*.

O inquérito foi aplicado através das **redes sociais (755) e de telefonemas (1536)** conduzidos por **15 inquiridores** (residentes em Benguela, Cabinda, Cunene, Huíla, Huambo, Lunda Sul e Luanda). Estes instrumentos de recolha de dados excluíram da amostra parte considerável da população, sem chance de serem igualmente inquiridos. Por esta razão, os **resultados obtidos não permitem fazer inferências** sobre a totalidade da população angolana.

Tabela 1 – Inquiridos por Província

INQUIRIDOS POR PROVÍNCIA DE RESIDÊNCIA		
NOME	CASOS	%
BENGO	3	0,1
BENGUELA	527	23,2
BIÉ	38	1,7
CABINDA	94	4,1
CUANDO CUBANGO	4	0,2
CUANZA NORTE	1	0,0
CUANZA SUL	22	1,0
CUNENE	46	2,0
HUAMBO	448	19,7
HUÍLA	53	2,3
LUANDA	846	37,3
LUNDA NORTE	20	0,9
LUNDA SUL	94	4,1
MALANGE	8	0,4
MOXICO	45	2
NAMIBE	10	0,4
UÍGE	7	0,3
ZAIRE	5	0,2

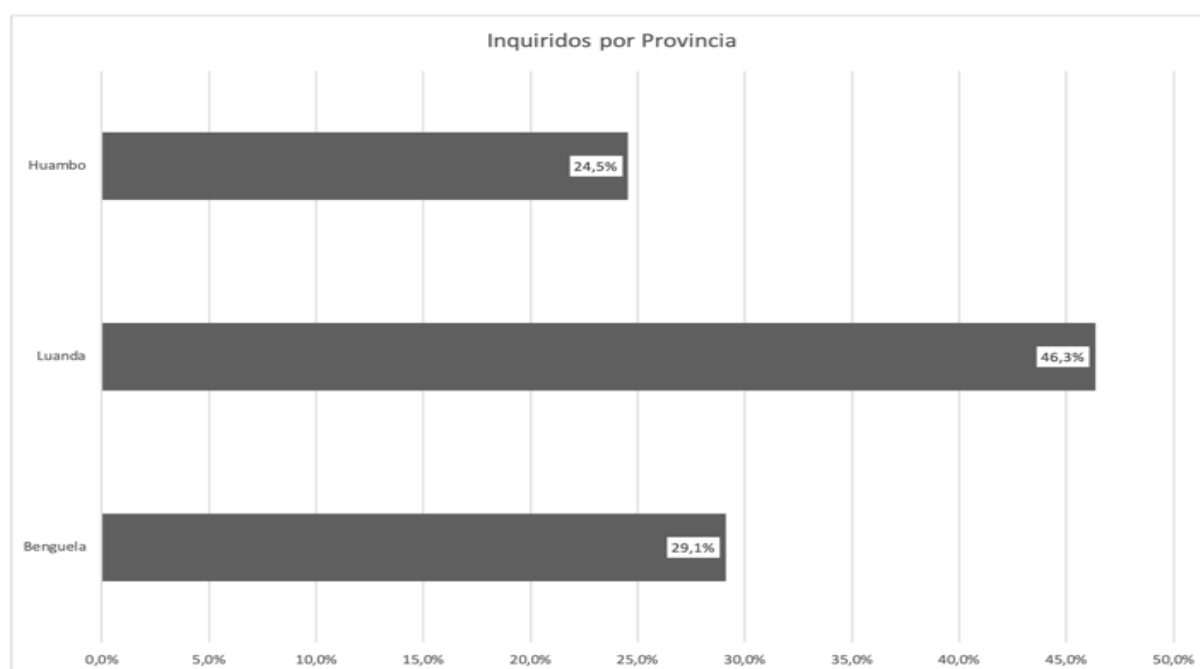
BOIO, D. & PACATOLO, C.2020, "COVID19 E ESTADO DE EMERGÊNCIA EM ANGOLA"

4

Ilustração n.º 2.1. – Composição da amostra por sexo

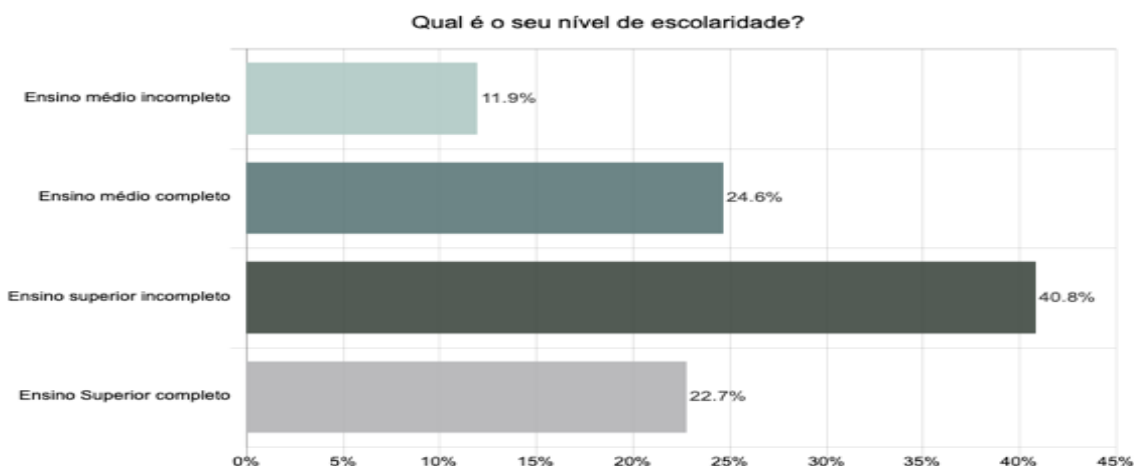


Como resultado da técnica de amostragem escolhida verificou-se uma taxa expressiva de respostas dos residentes das províncias de Benguela (23,2%), Huambo (19,7%) e Luanda (37,3%), permitindo uma leitura isolada e comparativa dos dados dos respondentes destas províncias.



De um modo geral, a amostra é constituída por indivíduos escolarizados, sendo que os inquiridos com o ensino médio incompleto representam 11,9%, ensino médio completo 24,6%, ensino superior incompleto 41% e ensino superior completo 22,5% da amostra.

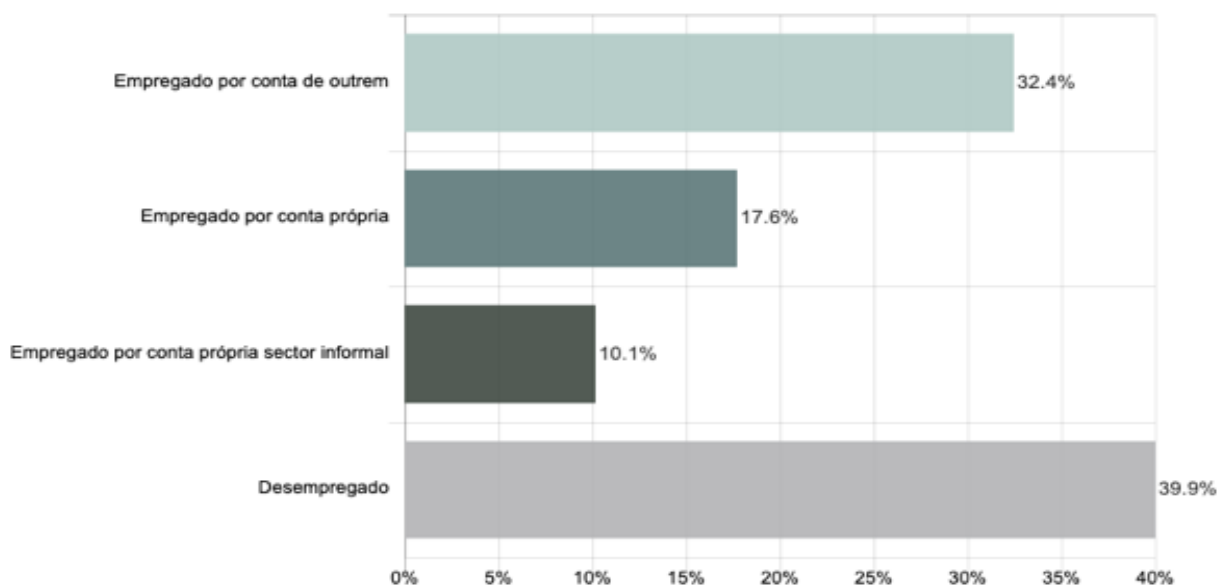
Ilustração n.º 2.2 – Nível de escolaridade dos Inquiridos



Uma das particularidades que salta à vista, nas características desta amostra, prende-se com o facto de a percentagem de indivíduos que declarou estar desempregado ser bastante significativa.

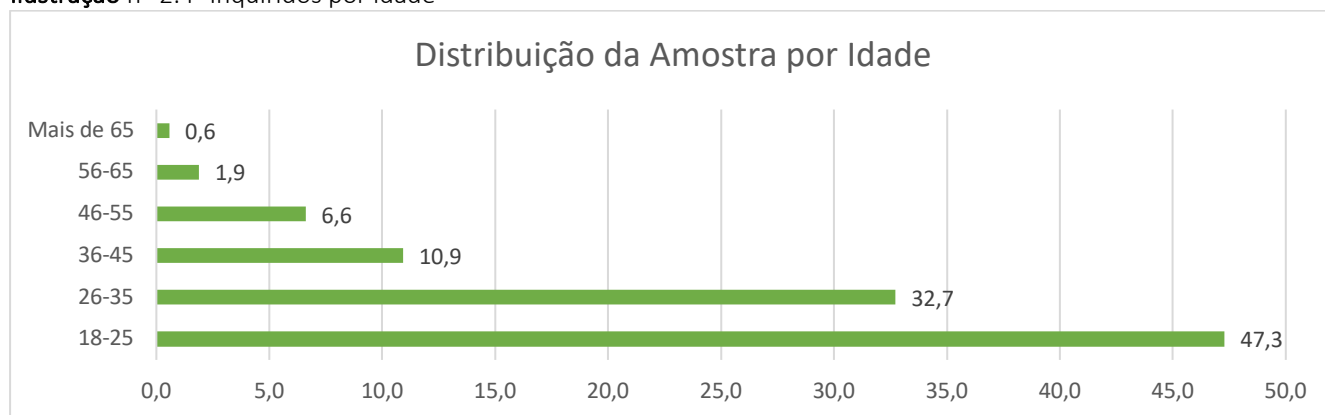
Cerca de 40,1% dos respondentes ao inquérito declararam-se desempregados, 50% encontravam-se empedados por conta própria ou de outrem e os restantes 10,1% dedicavam-se a actividades remuneradas no mercado informal. O número dos inquiridos que se declarou desempregado poderá estar associado ao peso dos estudantes do ensino superior na amostra (40,8%).

Ilustração n.º 2.3 – Situação dos Inquiridos em relação ao trabalho



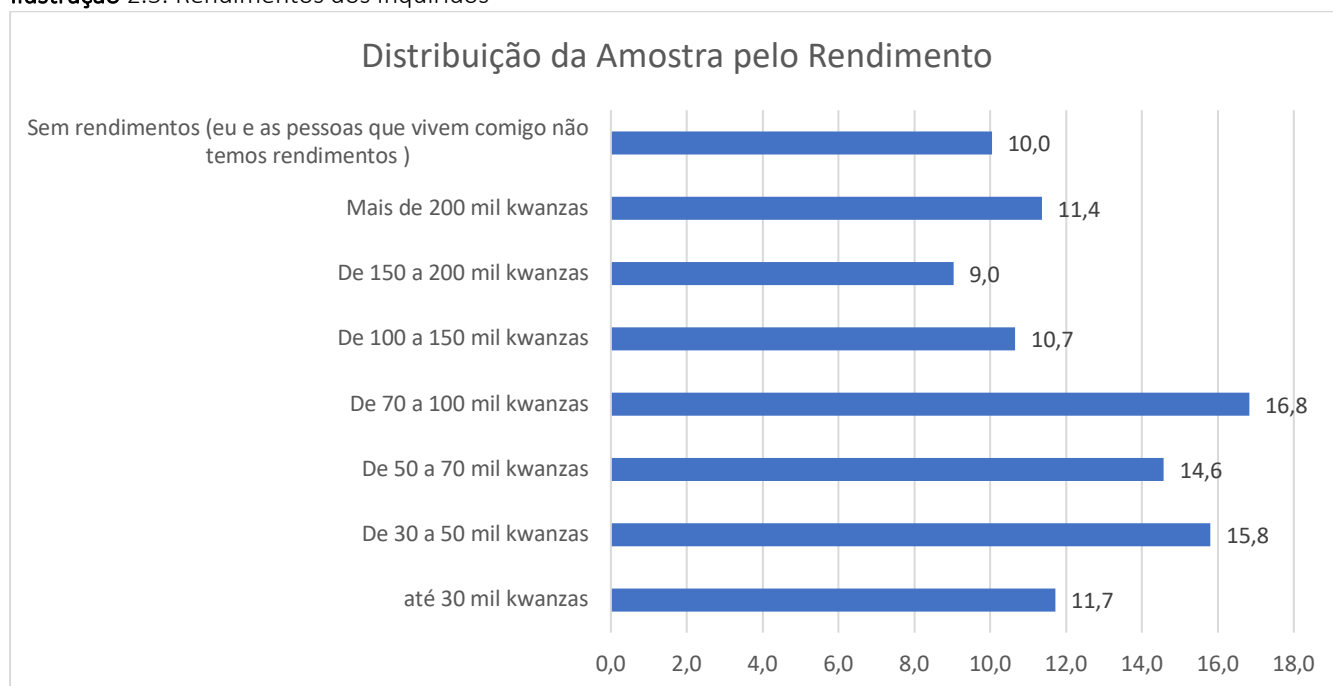
Quanto às idades dos inquiridos, a amostra assemelha-se a distribuição etária do país. Cerca de 60% dos inquiridos possuem entre 18 e 35 anos de idade, enquanto os respondentes com 56 anos de idade ou mais representam 2,5% da amostra.

Ilustração nº 2.4- Inquiridos por idade



No tocante aos rendimentos dos inquiridos regista-se uma dispersão considerável, sendo difícil destacar um grupo concreto, tal como se pode observar.

Ilustração 2.5. Rendimentos dos Inquiridos



III. ANÁLISE DOS RESULTADOS

3.1 Fontes e nível de informação dos cidadãos

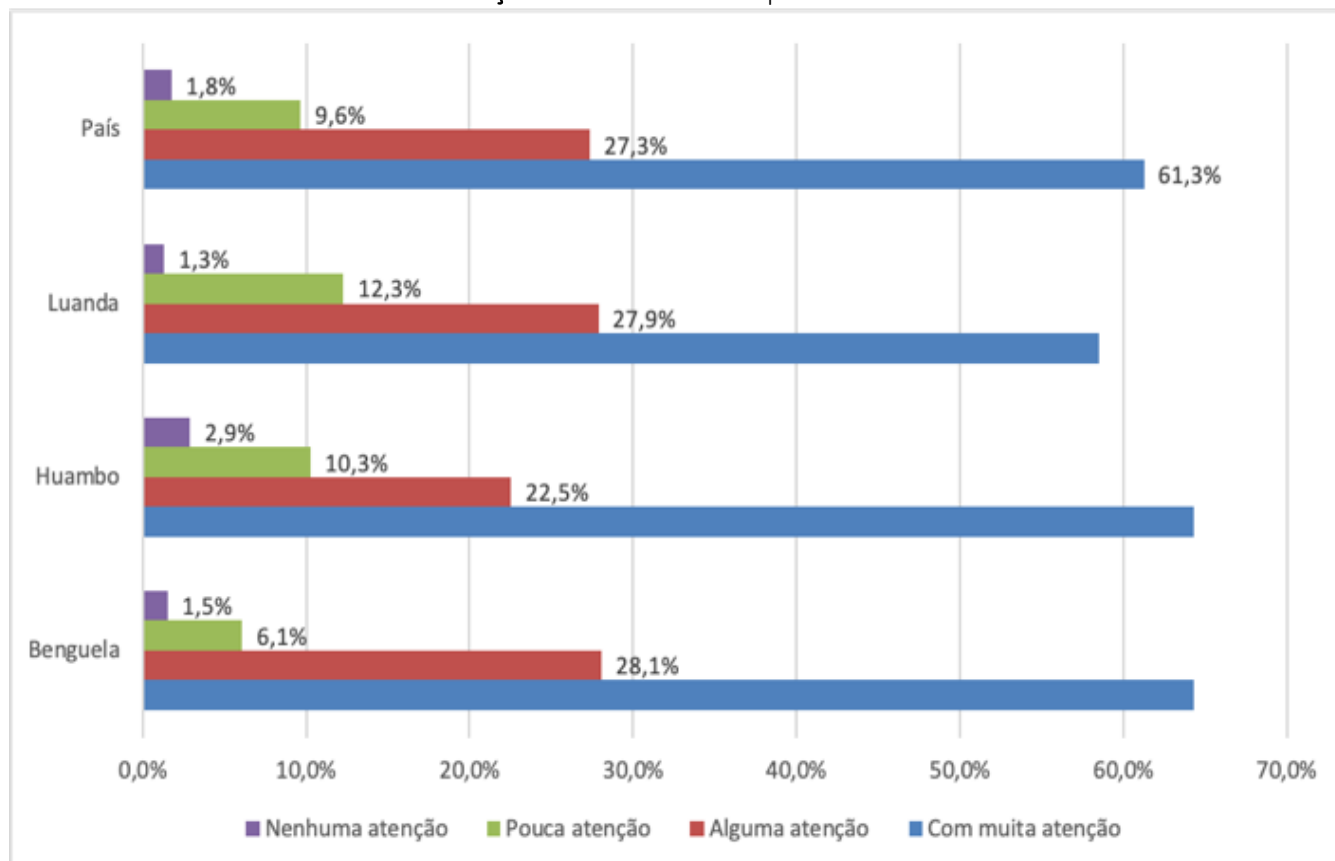
Uma das principais directrizes da OMS para o combate a covid19 é a divulgação de maior número de informações sobre as formas de transmissão e de prevenção do contágio da doença.

A estratégia nacional traçada pelo Executivo, no âmbito do plano de contenção da doença, engloba uma campanha massiva e sistemática de informação envolvendo todos os meios de comunicação social do país.

Esta estratégia assenta no pressuposto de que, quanto mais informada estiver a população maiores são as probabilidades de se evitar o aumento de contágio pela covid19.

Dos inqueridos, 61,3% declararam que *acompanham como muita atenção* as informações sobre a doença e apenas cerca 10% declarou acompanhar as informações sobre a doença com *pouca atenção*.

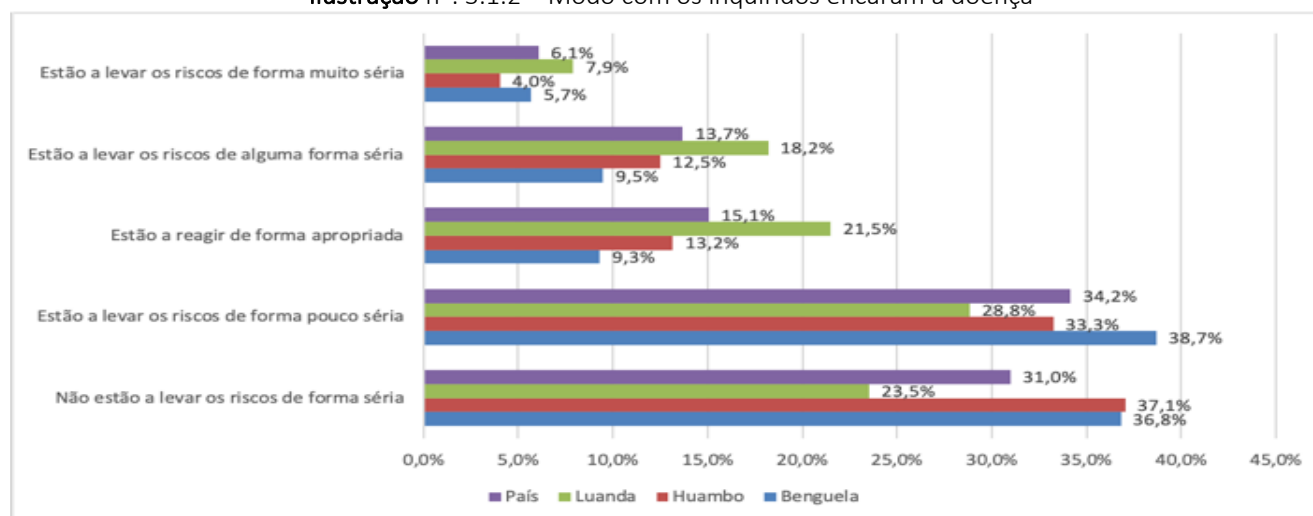
Ilustração n.º 3.1.1 - Interesse pelas notícias



Não se verificaram variações significativas no interesse pelas notícias sobre a covid19 entre os cidadãos das três províncias. Este elevado interesse por informações sobre as formas de contágio e de prevenção da doença é, nesta fase em que só existem casos importados, um grande aliado das autoridades para se evitar que o país chegue a fase de circulação comunitária do coronavírus.

Contudo, verificou-se ao nível das três províncias uma *elevada percepção dos inquiridos* (31%) de que os cidadãos do país não encaram os riscos da doença com a seriedade devida.

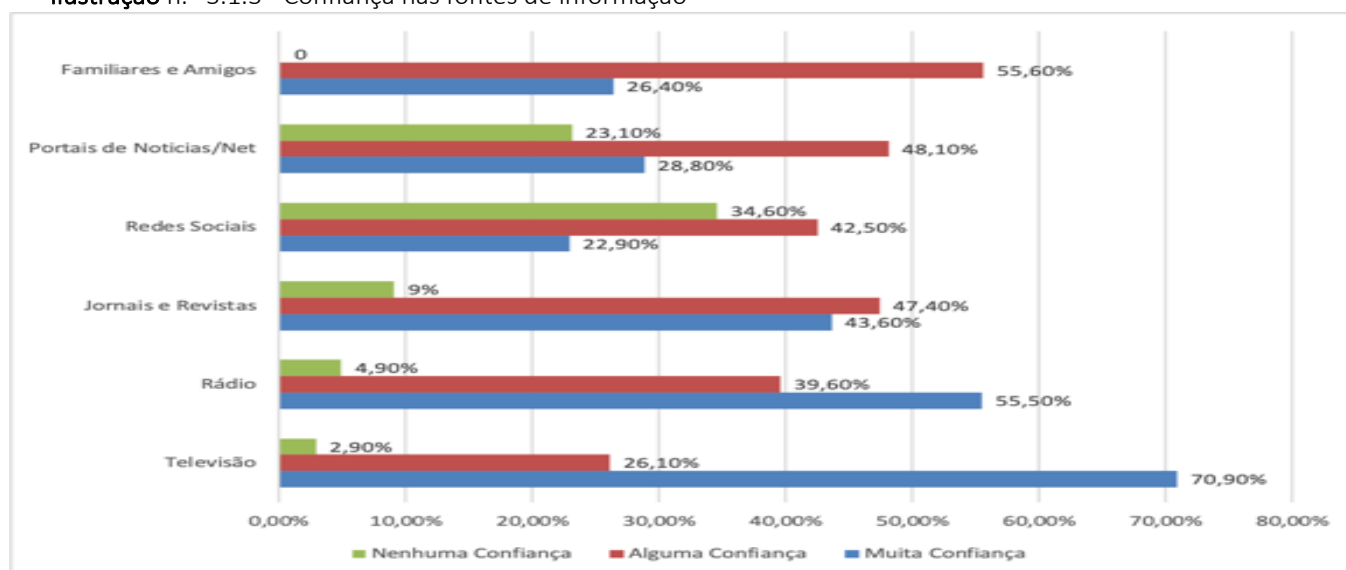
Ilustração nº. 3.1.2 – Modo com os inquiridos encaram a doença



A percentagem de inquiridos que considera que os cidadãos encaram com muita seriedade os riscos da doença é bastante residual, 7,9% em Luanda, 5,7% em Benguela e 4% no Huambo. Tratando-se de uma população com muito interesse nas informações sobre a doença, considerando a gravidade da mesma, a campanha que as autoridades sanitárias têm promovido e os casos positivos importados, o facto de 34% dos inquiridos ter a percepção de que os seus concidadãos estão a encarar os riscos da doença de forma pouco séria sugere a existência de um sentimento de alheamento, isto é, a covid19 é um problema dos outros (aquelas que viajam para o estrangeiro).

Por outro lado, o estudo mostra que *a televisão é o meio de comunicação* preferido pelos respondentes e cerca 70% confiam mais nas notícias veiculadas pela televisão sobre a covid19, seguindo-se a rádio e os familiares ambos com 55%. Surpreendentemente, as redes sociais constituem a fonte de informação sobre a covid19 que os inqueridos menos confiam. 34,6% dos inqueridos afirmaram não ter nenhuma confiança nas informações que obtêm através das redes sociais.

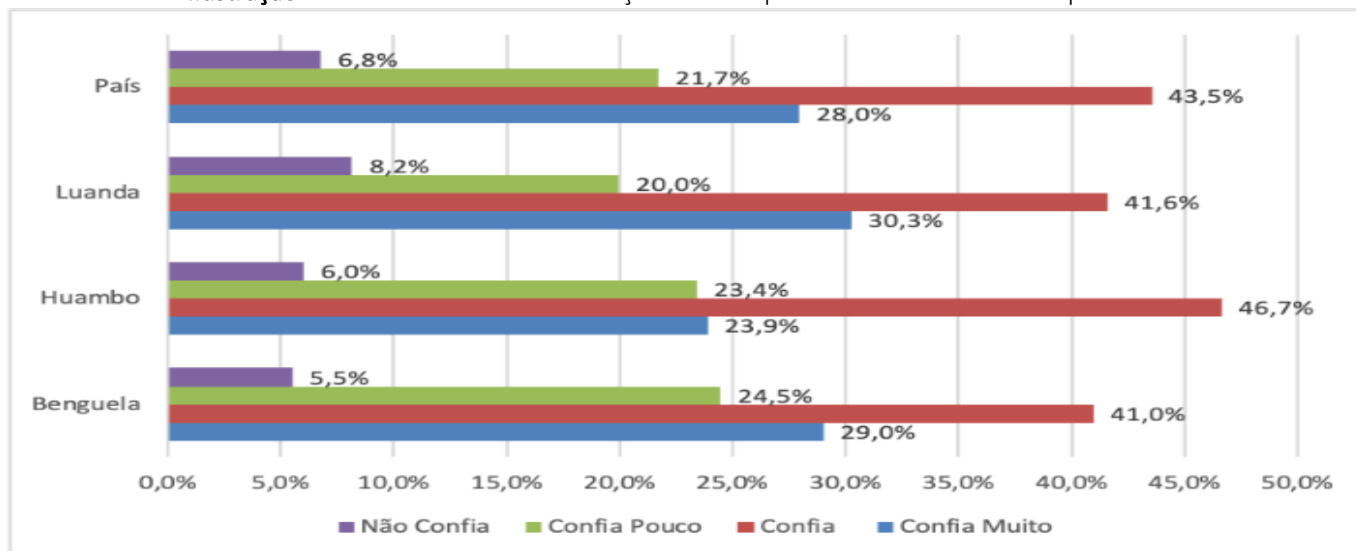
Ilustração n.º 3.1.3 - Confiança nas fontes de informação



3.2 Avaliação do desempenho das Instituições do Estado.

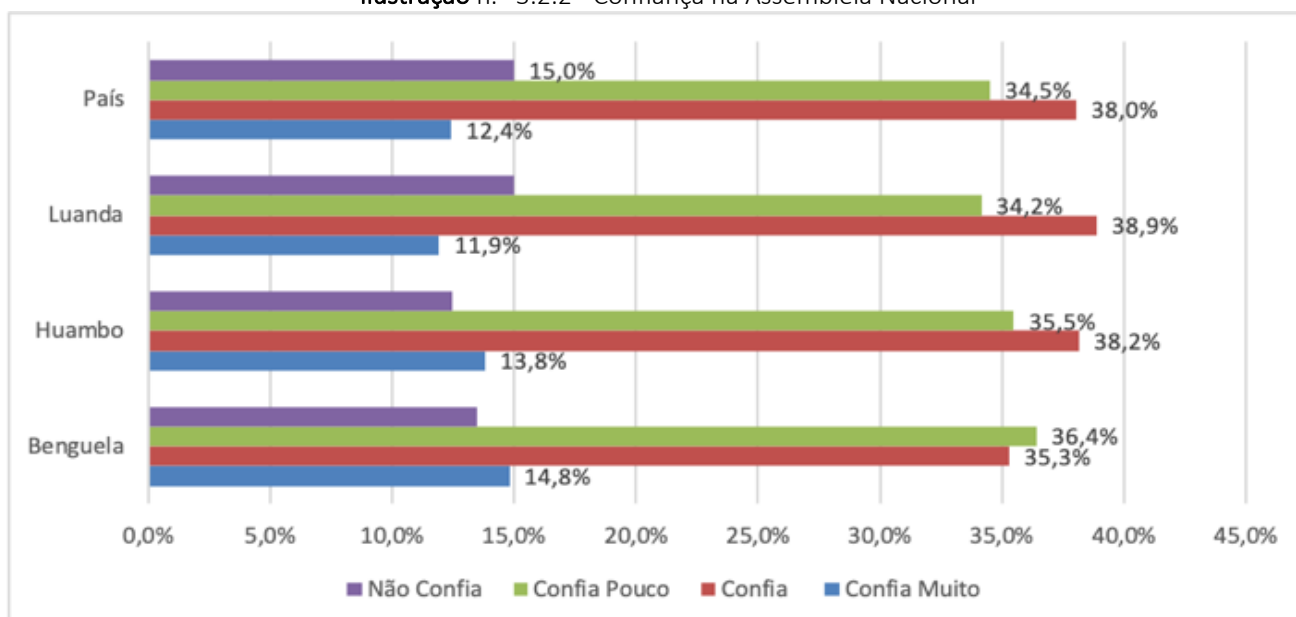
De um modo geral, os inquiridos fizeram uma avaliação positiva do desempenho do Executivo na resposta a Covid19, destacando-se a performance da Ministra da Saúde. O estudo mediu o nível de confiança dos cidadãos no desempenho do Presidente da República, da Assembleia Nacional, do Ministério da Saúde, Ministério do Interior e dos Governos Provinciais e das Administrações municipais.

Ilustração n.º 3.2.1 – Nível de confiança no desempenho do Presidente da República



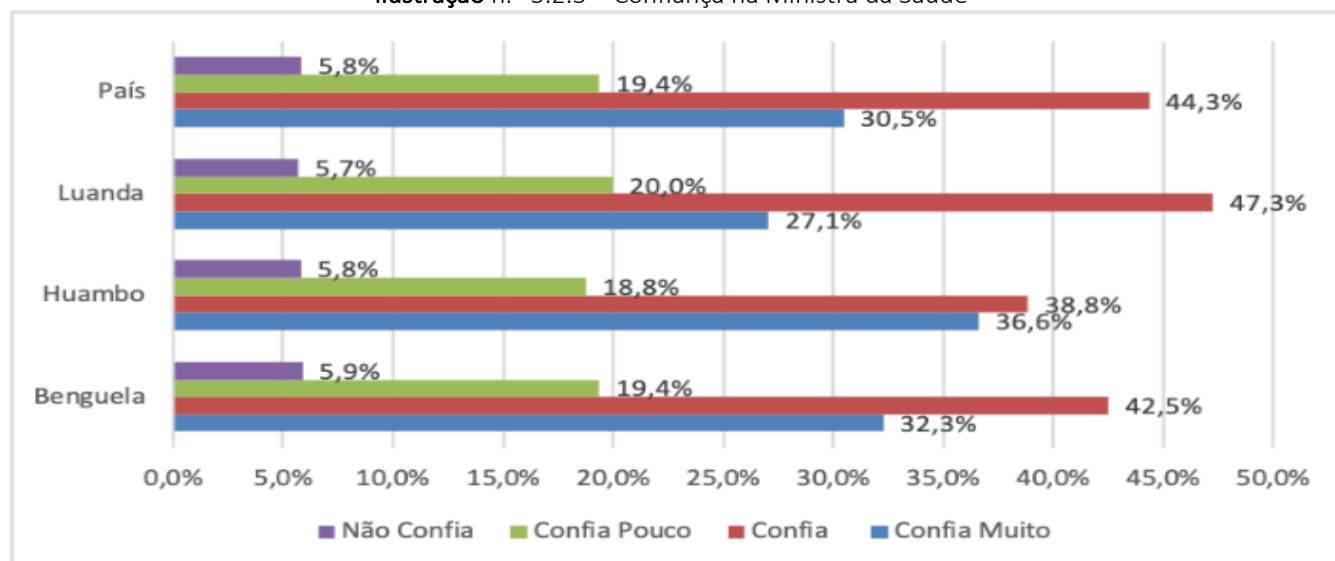
É na província de Luanda onde reside o maior número (30,3%) de inquiridos que *confiam muito* no desempenho do Presidente da República. Contudo, este número apenas está 1 e 2 pontos percentuais acima das províncias de Benguela e Huambo respectivamente. O número de inquiridos que afirmou *não confiar* na actuação do Presidente da República é residual, não atingindo os 6,8% no cômputo das três províncias.

Ilustração n.º 3.2.2 - Confiança na Assembleia Nacional



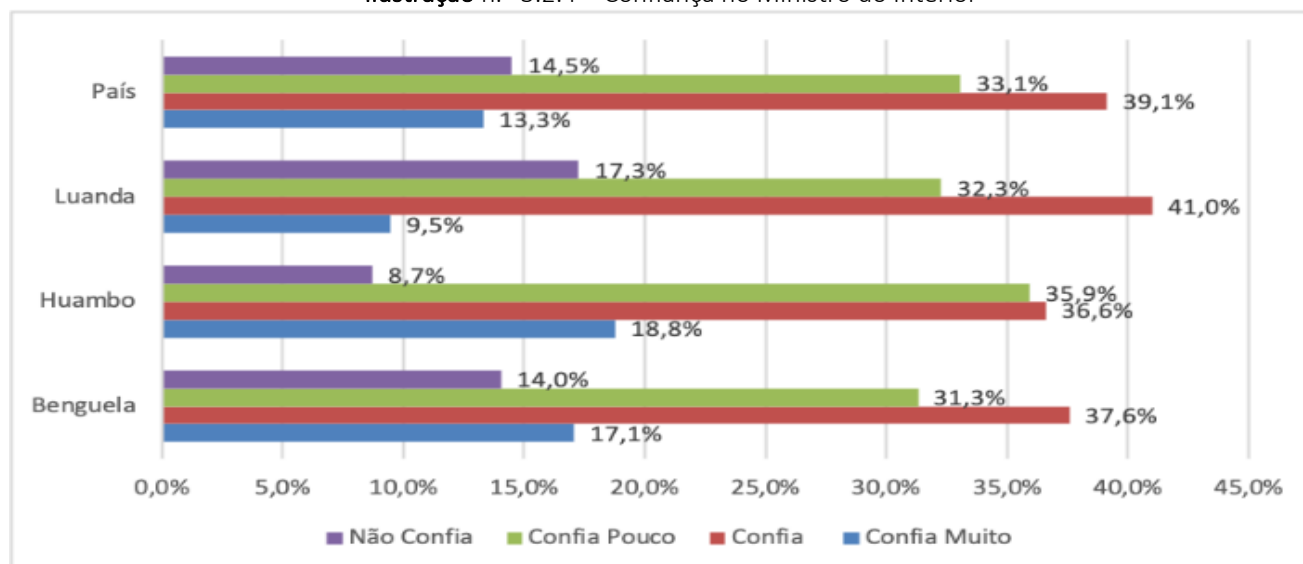
Um total de 34,5% dos inquiridos disse que confia pouco e 38% que confia muito na Assembleia Nacional. O nível de confiança na Assembleia Nacional é maior na província do Huambo, com acumulado (confia e confia muito) de 51%.

Ilustração n.º 3.2.3 – Confiança na Ministra da Saúde



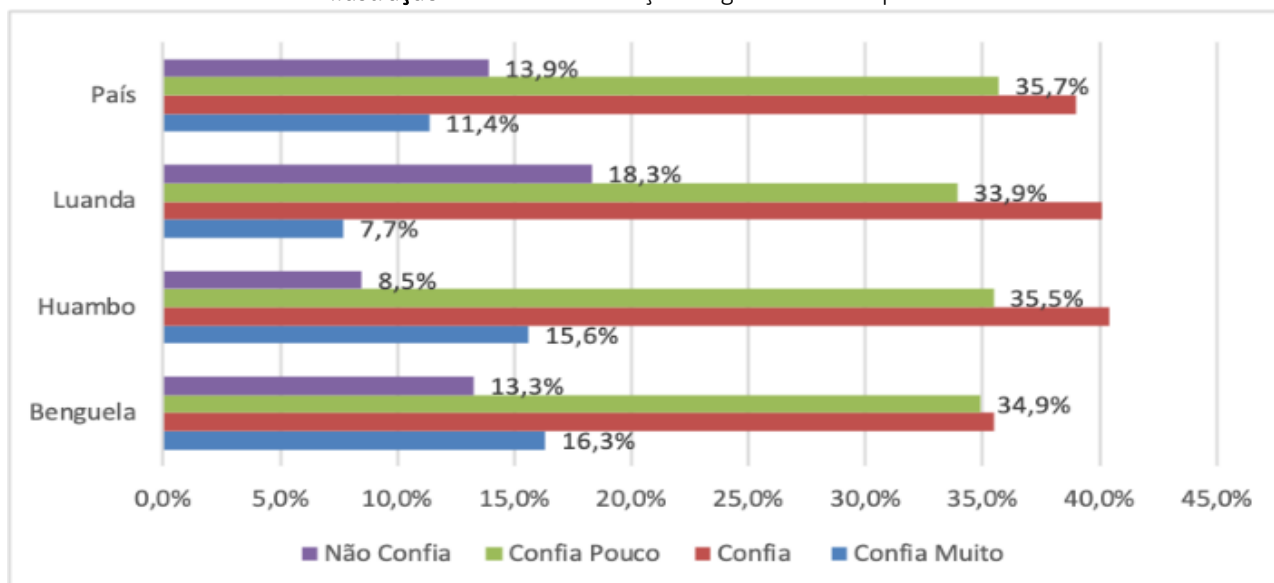
A Ministra da saúde apresenta o maior nível de confiança dos inquiridos 74,8% (30,5% confia muito e 44,3% confia), em comparação com o Presidente da República, a Assembleia Nacional, Ministro do Interior, Governadores provinciais e administradores municipais.

Ilustração n.º 3.2.4 – Confiança no Ministro do Interior



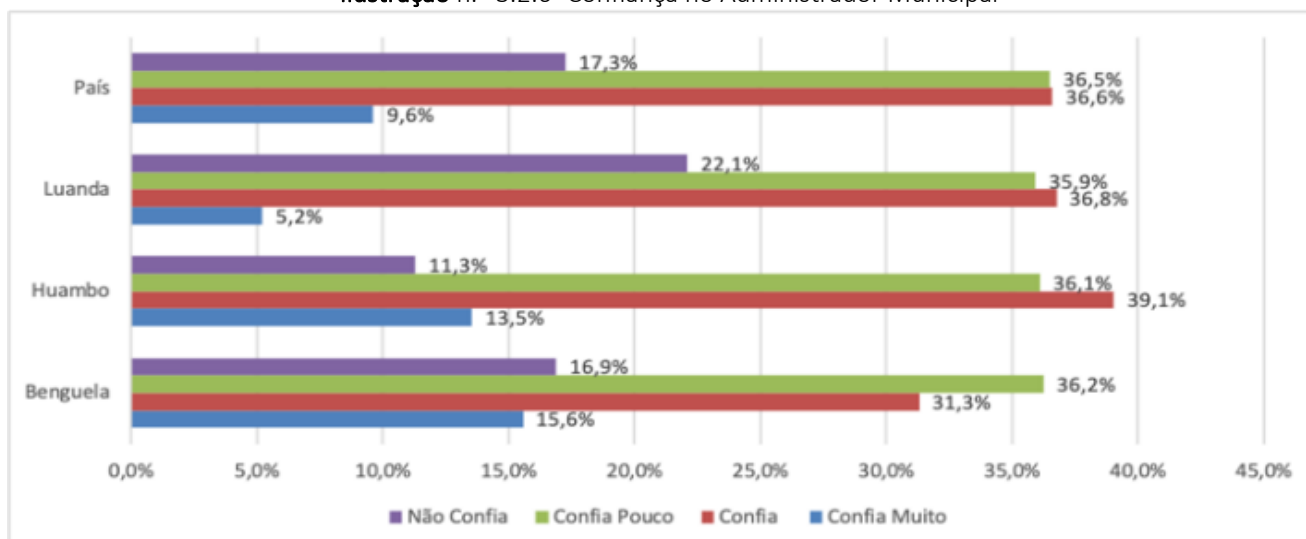
Os níveis de confiança no Ministro do Interior estão próximos aos níveis da Assembleia Nacional. Tendo em conta as denúncias nas redes sociais de casos em que agentes da polícia nacional teriam usado força excessiva para fazer cumprir a lei do Estado de Emergência, esta avaliação é bastante conservadora.

Ilustração n.º3.2.5 - Confiança nos governadores provinciais.



Os governadores provinciais, representantes do poder local da administração do Estado, têm sido o rosto e a voz principal das campanhas provinciais de mobilização da população na prevenção e combate à covid19. Um eventual baixo nível de confiança nestas lideranças parece constituir um factor crítico de sucesso. O governador de Luanda é o que apresenta o maior nível de falta de confiança dos inquiridos com 18,3%, seguido do governador de Benguela com 13,3% e da governadora do Huambo com 8,5%. Porém, é o governador de Benguela quem tem um maior número de inquiridos que lhe *confiam muito* com 16,3%, seguido da governadora do Huambo com 15,6% e do governador de Luanda com 7,7%.

Ilustração n.º 3.2.6- Confiança no Administrador Municipal



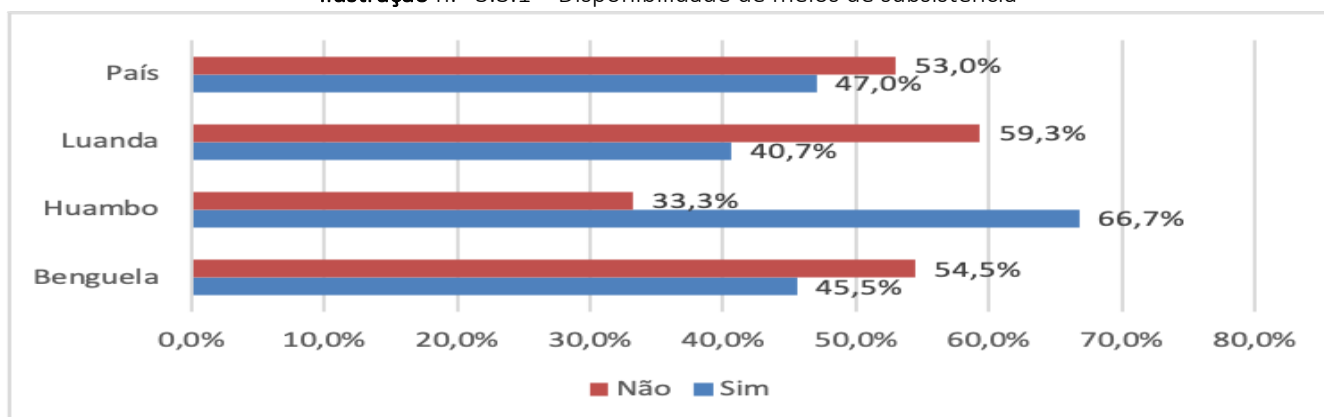
Assim como os governadores provinciais, os administradores municipais são uma pedra basilar de toda a estratégia de combate à covid19 ao nível das suas comunidades. Os níveis de confiança nos

administradores municipais são semelhantes aos Governadores Provinciais, com um acumulado (confia e confia muito) de 46,2% dos inquiridos.

3.3 Impacto do Estado de Emergência na situação financeira das famílias

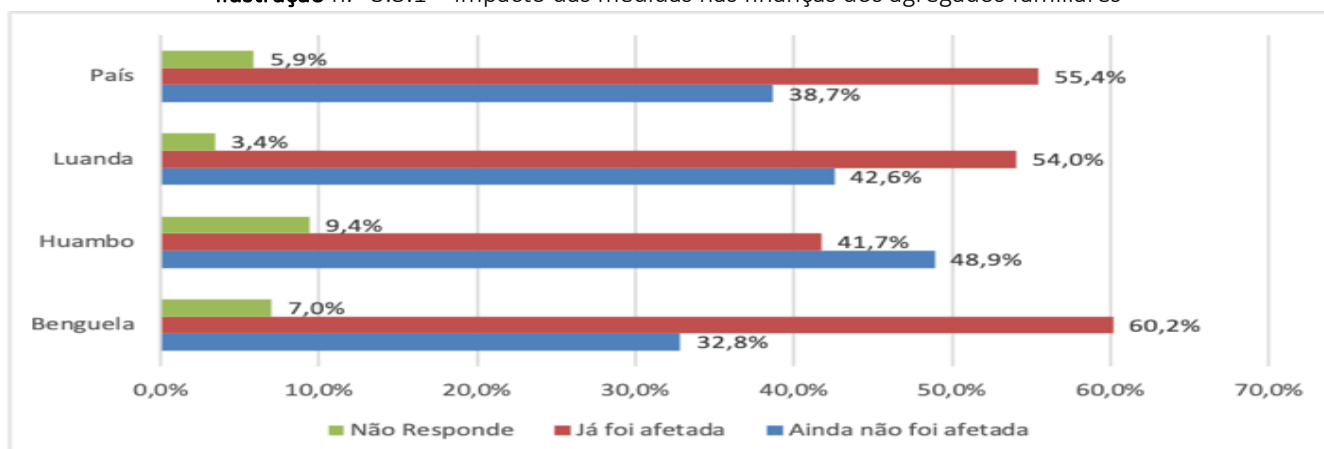
Com a suspensão da livre circulação de pessoas e bens em todo o território nacional é expectável que a condição financeira das famílias seja alterada, sobretudo daquelas famílias cujos rendimentos são provenientes das actividades por conta própria no sector formal ou informal. O estudo aplicou um conjunto de questões que permitiram medir o impacto daquela medida na capacidade de subsistência alimentar das famílias.

Ilustração n.º 3.3.1 – Disponibilidade de meios de subsistência



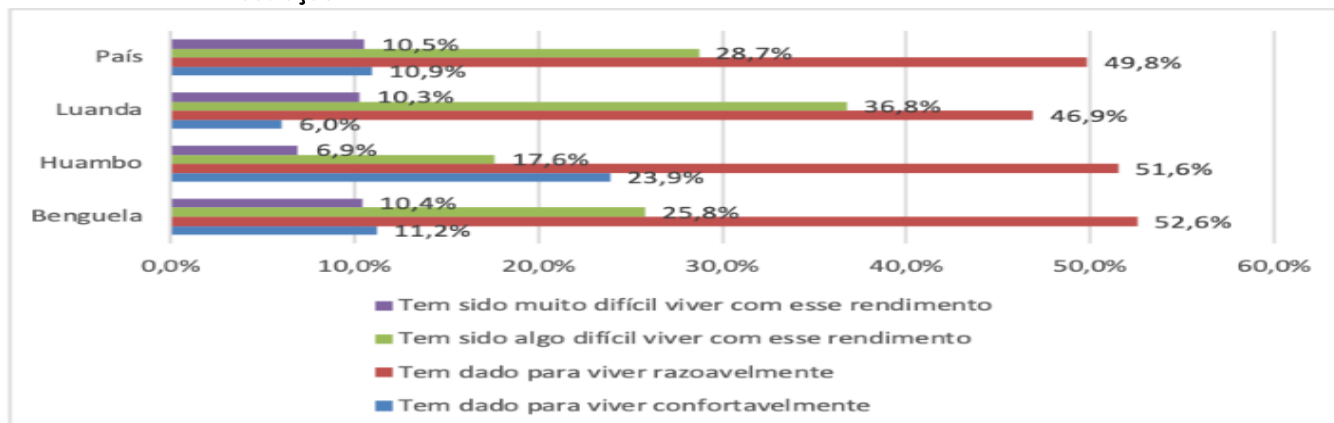
Os resultados revelam que 53% dos inquiridos não possuem condições de subsistência para continuar em isolamento social, contra os 47% que afirmaram possuir. A diferença é mais expressiva quando comparado entre as províncias. Luanda, por exemplo é província onde mais inquiridos (59,3%) declararam não possuir condições de continuar a observar o Estado de Emergência e a província do Huambo é a que apresenta um cenário mais optimista, pois 66,7% dos inquiridos declarou que possui condições de subsistência para continuar a observar o Estado de Emergência.

Ilustração n.º 3.3.1 – Impacto das medidas nas finanças dos agregados familiares



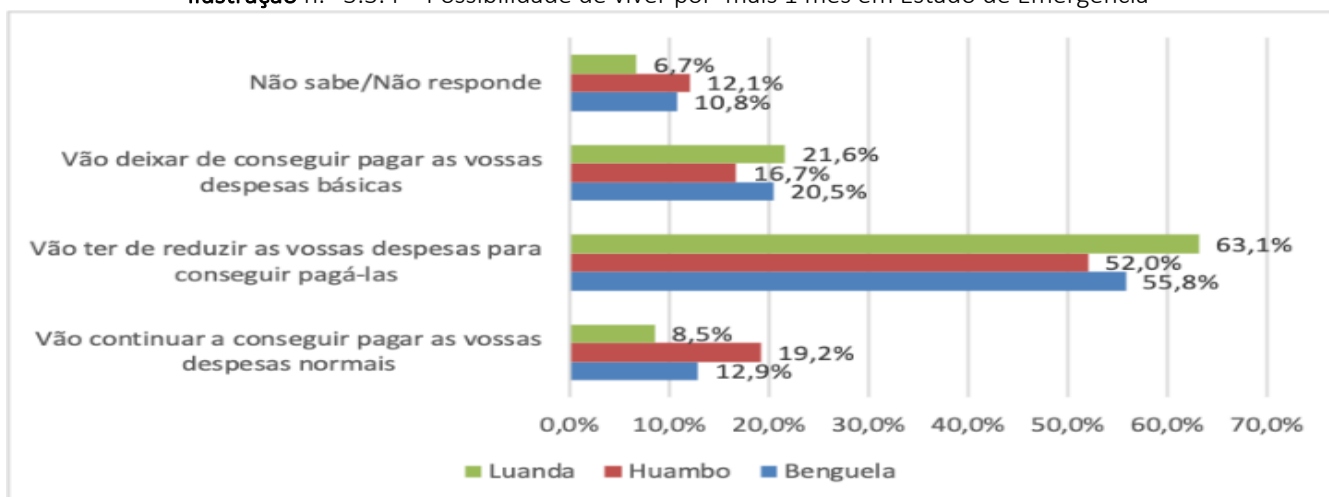
A ilustração acima demonstra a consistência da condição de recursos dos respondentes residentes na província do Huambo. Não obstante, 55,4% dos inquiridos ter afirmado que a situação financeira do seu agregado já foi afectada pelas medidas restritivas impostas pelo Executivo, esta percentagem na província do Huambo apresenta valores um pouco abaixo, 41,7%, enquanto no outro extremo 60,2% dos respondentes de Benguela já sente o efeito sobre os rendimentos das suas famílias.

Ilustração n.º 3.3.2 – Dificuldades em viver com o nível de rendimentos actuais



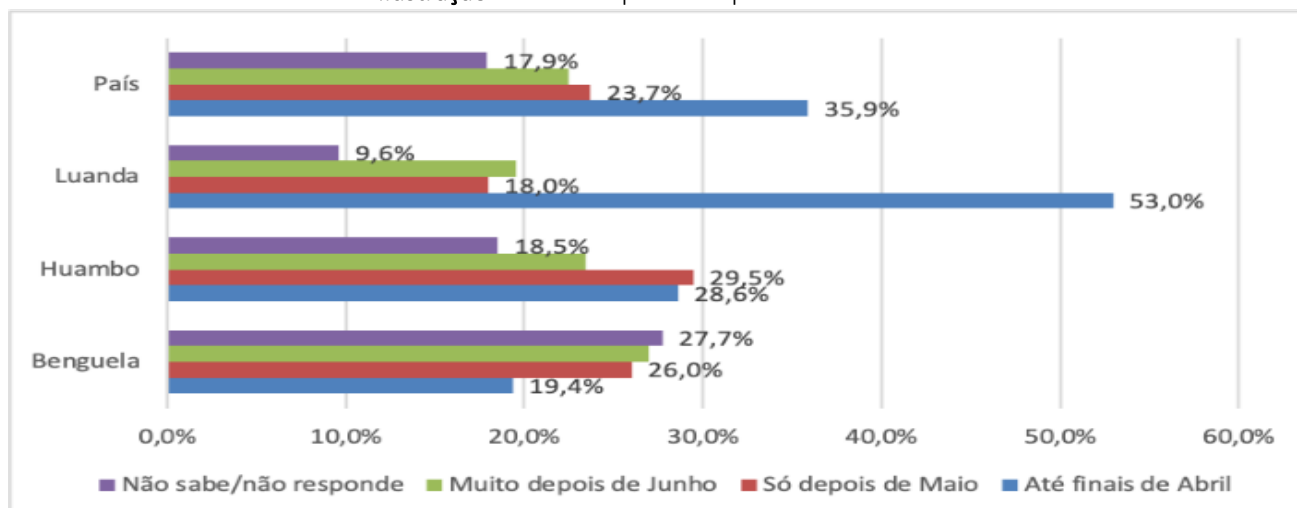
Dos inquiridos apenas 10,5% afirmou estar a ser muito difícil viver com os actuais rendimentos e 49,8% afirmou estar a ser possível viver razoavelmente e 10,9% dos inquiridos afirmou estar a ser possível viver confortavelmente com os actuais rendimentos no contexto das limitações impostas pelo Estado de Emergência nos seus rendimentos. Na comparação entre as três províncias, uma vez mais, o melhor cenário é registado na província do Huambo, onde 23,9% dos inquiridos afirmou estar a ser possível viver confortavelmente com os actuais rendimentos, demarcando-se em cerca de 10 pontos percentuais dos respondentes das províncias de Benguela com 11,2% e Luanda 6%, respectivamente.

Ilustração n.º 3.3.4 – Possibilidade de viver por mais 1 mês em Estado de Emergência



Na eventualidade de o período de Estado de Emergência se prolongar por mais um mês, mais de 63,1% dos inquiridos de Luanda afirmou que terá de reduzir o nível de consumo para poder continuar a subsistir, caindo para 55,8% em Benguela e 52% no Huambo. Por outro lado, apenas 8,5% dos respondentes de Luanda acha que continuará a pagar as despesas, 12,9% de Benguela e 19,2% dos respondentes do Huambo continuam optimistas.

Ilustração n.º 3.3.5 Expectativa para o fim da crise

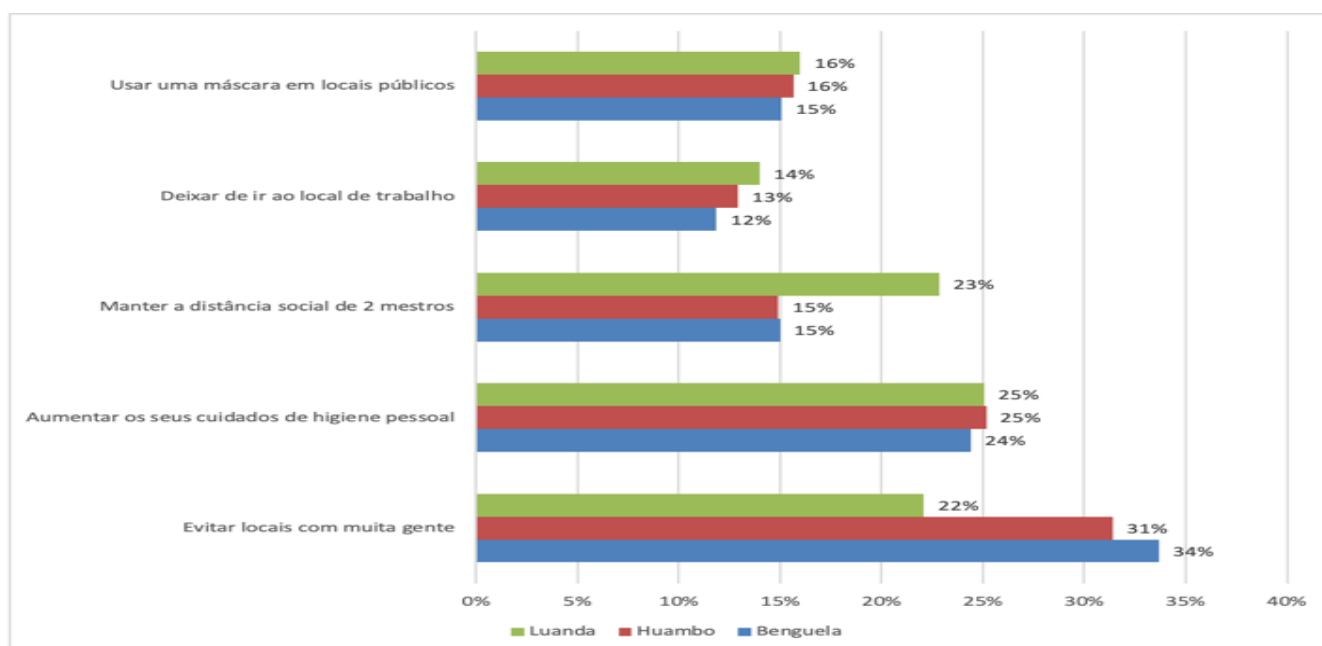


Cerca de 35,9% dos inquiridos espera que a crise da covid19 termine em finais de Abril e 23,7% espera que este período venha a terminar apenas depois de Maio. Os inquiridos da província de Luanda são os que mais (53%) vaticinam um fim da crise da covid19 em finais de Abril.

3.4 Atitudes e comportamentos face a Covid19

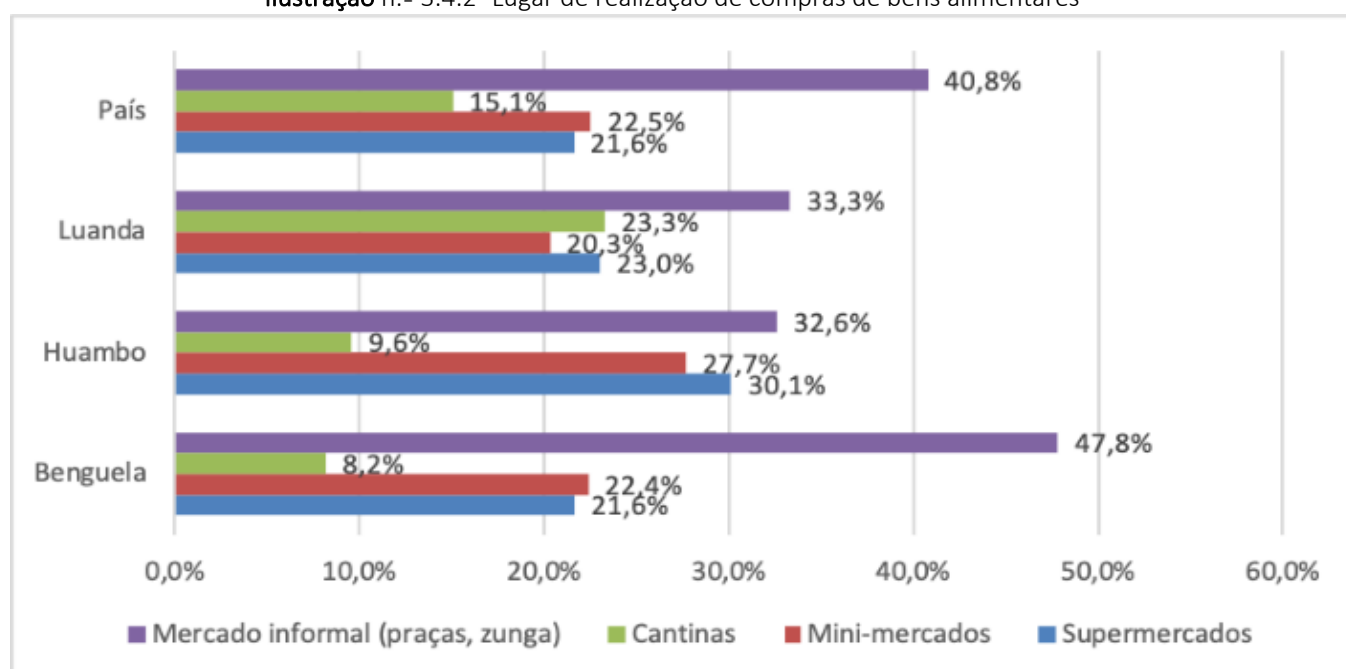
As campanhas promovidas pelas autoridades sanitárias nacionais, e não só, visam a conscientização dos cidadãos e provocar mudanças atitudinais e comportamentais em relação aos cuidados de higienização e isolamento social face à ameaça da Covid19. Entre estas atitudes estão os hábitos de higienização, como a lavagem frequente das mãos, o uso de máscaras e evitar lugares com grande concentração populacional.

Ilustração n.º 3.4.1- Medidas de prevenção adoptadas



As recomendações para evitar lugares de grande aglomeração parecem ter sido acatadas pela maioria dos inquiridos. Cerca de 30% dos inquiridos nas províncias de Benguela e Huambo afirmaram que têm evitado lugares de grande aglomeração como medida para prevenirem a covid19. Verificou-se que, entre os 25% dos inquiridos da província de Luanda a medida de prevenção mais adoptada foi o aumento das cuidados de higiene e apenas 22% afirmou evitar lugares de grandes aglomerações, ficando assim a 13 pontos percentuais abaixo das províncias de Benguela e Huambo.

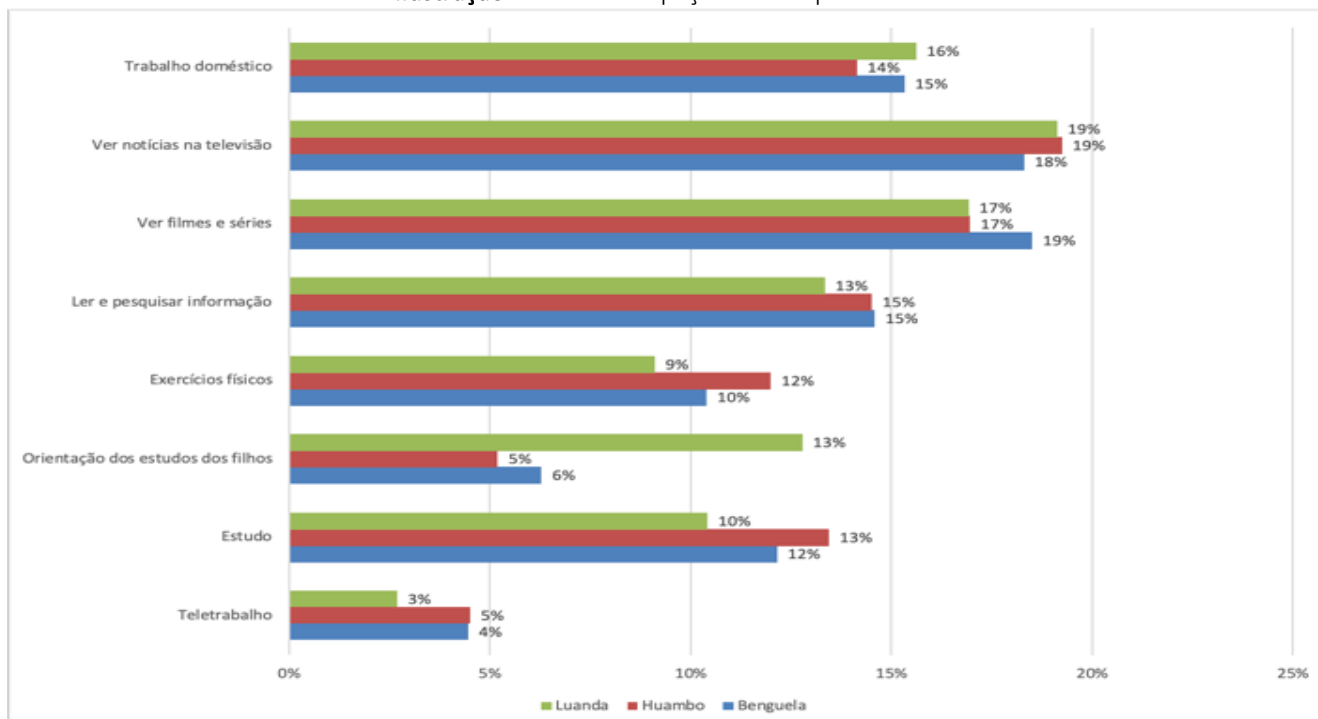
Ilustração n.º 3.4.2- Lugar de realização de compras de bens alimentares



40,8% dos respondentes ao inquérito afirmaram que, habitualmente, realizam as suas compras no mercado informal, passando para 47,8% dos respondentes da Província de Benguela. Este facto constitui uma dupla ameaça: por um lado, a sobrevivência das famílias que têm no mercado informal a principal fonte de rendimentos, e por outro lado, a sobrevivência das famílias que têm no mercado informal a sua principal fonte de abastecimento alimentar. Por isso, a eficácia das medidas de isolamento social nos mercados informais deve obrigar a mais reflexão e cautela dos decisores públicos.

Ao nível das três províncias, maior parte dos inquiridos afirmou que tem utilizado o seu tempo para ver notícias na televisão (cerca de 18%) outros (cerca 15%) usa para ler e pesquisar informações e só uma pequena percentagem (cerca de 4%) se dedica ao teletrabalho.

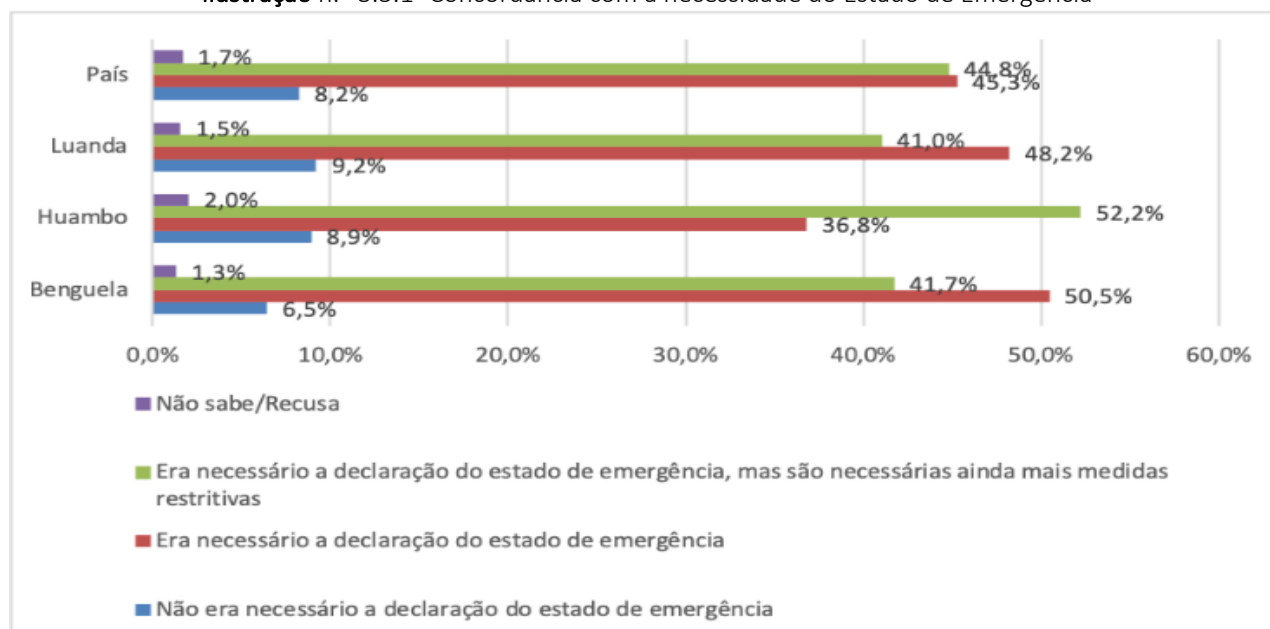
Ilustração n.º 3.4.3-Ocupação do tempo em casa



3.5 Sobre a declaração do Estado de Emergência

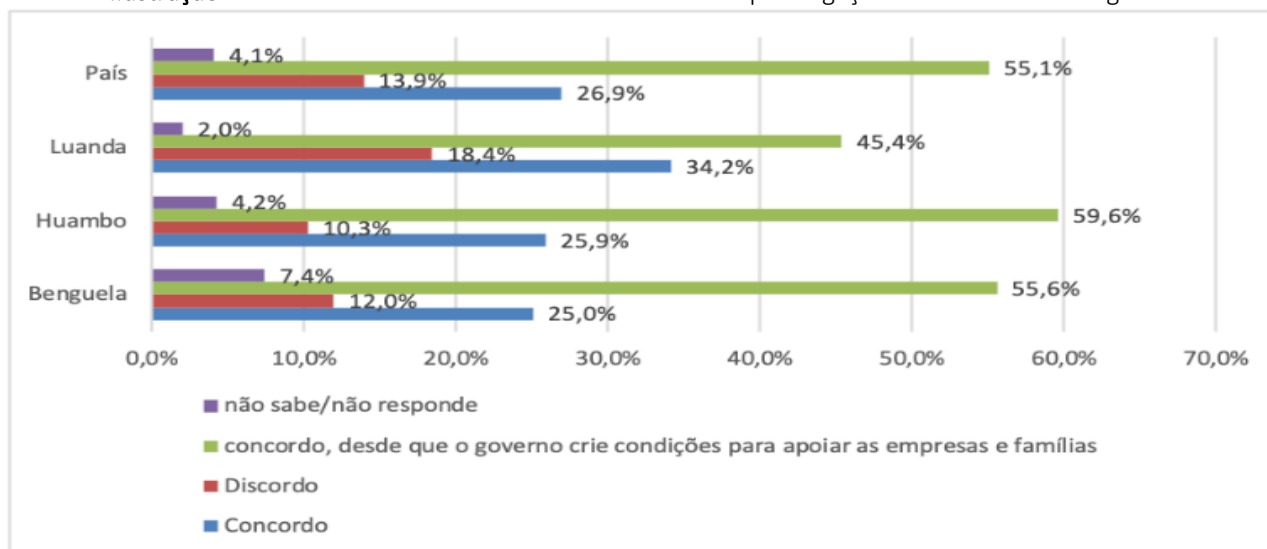
As respostas dos inquiridos sugerem que o Estado de Emergência foi declarado no momento certo.

Ilustração n.º 3.5.1- Concordância com a necessidade do Estado de Emergência



Os dados do gráfico indicam que apenas 8,2% dos inquiridos afirmou não ser necessário a declaração do Estado de Emergência e 44,8% consideraram necessário, mas com medidas restritivas adicionais.

Ilustração n.º 3.5.2- Concordância com a necessidade da prorrogação do Estado de Emergência



Do total de inquiridos, apenas 13,9% afirmou discordar com a prorrogação do Estado de Emergência, 26,9% concorda e 55,1% concorda a prorrogação, caso seja necessário desde que as autoridades criem condições para aliviar as dificuldades de subsistência das famílias.

IV. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Globalmente os inquiridos fazem uma avaliação positiva das medidas do Executivo para a prevenção contra a Covid19. Mais de 50% dos inquiridos apoiam a declaração do Estado de Emergência e são favoráveis a uma eventual prorrogação do mesmo, em caso de necessidade, e desde que o Estado crie condições para as empresas e as famílias desfavorecidas.

Este apoio dos inquiridos às medidas do Executivo, pode estar associado, em parte, e de acordo com os dados, a percepção favorável da estratégia de comunicação seguida pela Comissão Interministerial para a prevenção e combate a Covid19.

Não sendo possível fazerem-se inferências, a partir das conclusões deste estudo, para o universo da população nacional, entendemos que seus resultados constituem já indicadores importantes para o alinhamento das políticas públicas e actuação dos departamentos ministeriais que integram a Comissão Interministerial.

A conclusões apontam, essencialmente para:

- ✓ Necessidade da diferenciação das medidas do Estado de Emergência. Ficou claro que os desempregados, trabalhadores do sector informal e famílias de poucos rendimentos têm maiores dificuldades de subsistir durante o estado de emergência, havendo necessidade de adopção de medidas supletivas de subsistência;
- ✓ O alheamento manifestado em relação aos riscos da covid19 sugere que a comunicação dos casos positivos importados precisa ser melhorada para diluir a percepção dos inquiridos que o “mal” atinge apenas quem viaja ou quem dele se aproxima;
- ✓ A decisão de reduzir o tempo de funcionamento dos mercados informais e do comércio ambulante, que passam agora a ser feitos apenas terça-feira, quinta-feira e sábado poderá constituir um fardo pesado para as famílias que sobrevivem da venda nos mercados informais e para aquelas famílias que não possuem condições de conservação de produtos ou capacidade financeira para fazer reservas;
- ✓ Necessidade de se alargar este estudo exploratório para uma amostra aleatória e mais representativa dos angolanos, com possibilidades de se fazer inferência dos resultados para a população angolana.